



JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO ELETRÔNICA DE CONTRATAÇÃO – 2023

(Atualizado em jan/2022)

INDIQUE O NÚMERO DO ID (ODF) DO OBJETO	21
--	----

1 DESCRIÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa ou laboratório, certificado pelo IRD/CNEN, para prestação do serviço de monitoração dosimétrica para os Analistas Judiciários/Odontologia desta SJRJ.

2 TIPO DA CONTRATAÇÃO:

MATERIAL		SERVIÇO	X
----------	--	---------	---

3 TIPO DE ENTREGA:

PRESTAÇÃO ÚNICA	PRESTAÇÃO PARCELADA	PRESTAÇÃO CONTINUADA - OBJETO NOVO	PRESTAÇÃO CONTINUADA - OBJETO JÁ EXISTENTE	X	RP
NO CASO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA, JUSTIFIQUE: Justifica-se a necessidade de nova contratação visando dar continuidade à prestação do serviço de monitoração dosimétrica do setor de odontologia, tendo em vista a impossibilidade de prorrogação do Termo de Contrato nº 27/2018, vigente até 27/08/2023, em observância ao limite estabelecido no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. Exigência de monitoração permanente conforme item 32.4.5.2, da Norma Reguladora nº32, do MTE					
NO CASO DE REGISTRO DE PREÇO, JUSTIFIQUE:					

4 DIMENSIONAMENTO ESTIMADO DO OBJETO E CUSTO FINAL

Detalhar, se possível, a quantidade adequada dos itens da solução e o custo e anexar a este formulário o memorial de cálculo das estimativas de preços ou dos preços referenciais e os documentos que lhe dão suporte, quando não realizado pela SCM.

4.1 NO CASO DE CONTRATO CONTINUADO

Levar em consideração todo o período de vigência do contrato, indicando o custo anual.

NÚMERO DE MESES DETALHADO

12 meses

VALOR MENSAL

R\$ 75,00

CUSTO GLOBAL (=NÚMERO DE MESES DETALHADO X VALOR MENSAL)

R\$ 900,00



Assinado com senha por MARCOS PAULO TEIXEIRA PUDDÓ - 21/03/2023 às 11:58:02, NATÁLIA LACERDA ELIAS - 21/03/2023 às 13:07:56 e LUCIANE BARRETO ALMADA - 23/03/2023 às 17:53:26.
Documento Nº: 3707647.32679455-2788 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3707647.32679455-2788>



JFRJSEC202300028A

SIGA

5 ANÁLISE E JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO É a avaliação e justificativa da possibilidade do parcelamento da solução. Caso o objeto NÃO seja divisível, deve-se atentar para que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala.
1. Não se aplica

6 IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
6.1 PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO
QUAL O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO? 12 meses
OS PRAZOS DE EXECUÇÃO/PAGAMENTO FORAM DIMENSIONADOS A FIM DE EVITAR A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR? Sim

6.2 INFORMAÇÕES ADICIONAIS				
HÁ NECESSIDADE DE FORMAÇÃO DE LOTE POR MOTIVOS TÉCNICOS?	SIM	☐	NÃO	X
EM CASO POSITIVO, JUSTIFIQUE:				
HÁ NECESSIDADE TÉCNICA DE INDICAR MARCAS/FABRICANTES ESPECÍFICOS?	SIM	☐	NÃO	X
EM CASO POSITIVO, JUSTIFIQUE:				
NO CASO DE SERVIÇO, HAVERÁ ALOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA?	SIM	☐	NÃO	X
EM CASO POSITIVO, HOUVE ESTUDO PRÉVIO SOBRE A POSSIBILIDADE DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO SEM A PRESENÇA PERMANENTE (JORNADA FIXA) DA MÃO-DE-OBRA NAS DEPENDÊNCIAS DA SJRJ? -----				

7 CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE				
7.1 INDIQUE OS CRITÉRIOS ADOTADOS (utilizar o Manual de Sustentabilidade nas Compras e Contratações do CJF) https://intranet.jfrj.jus.br/servico/contratacoes/manuais-tutoriais-0				
A Contratada deverá ser certificada pelo IRD/CNEN atendendo a princípios estabelecidos em normas regulamentadoras. Não há possibilidade de reutilização, redimensionamento ou aquisição por desfazimento de outros Órgãos; a contratação é a única forma para a finalidade a que se destina. Trata-se de uma contratação que combina a prestação do serviço com o fornecimento dos produtos (dosímetros), de baixo custo e sem impacto ambiental. Atende ao critério da Logística reversa, uma vez que os dosímetros são enviados pela Contratada, utilizados pelo Contratante e devolvidos à Contratada para realizar a leitura e descarte adequado de resíduos. Disponibilidade de fornecedores adequada no mercado com consequente pesquisa de preço satisfatória.				
7.2 SUSTENTABILIDADE ECONOMICA - LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO-EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE/RESERVA DE COTA	SIM	X	NÃO	☐
JUSTIFIQUE: Custo global estimado em R\$ 900,00				



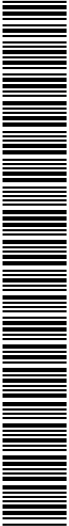
8 NECESSIDADE DE PARTICIPAÇÃO TÉCNICA DE OUTRAS UNIDADES NA CONTRATAÇÃO Indicar se houver necessidade de novo pronunciamento de outras unidades organizacionais (UOs).
--

8.1 HÁ NECESSIDADE DE NOVA OITIVA DAS ÁREAS ENVOLVIDAS?		SIM		NÃO	X
SUBSECRETARIA	ATUAÇÃO TÉCNICA NECESSÁRIA (informar detalhadamente os exames necessários pela área técnica para viabilizar a aquisição)	INDICAR Nº SIGA-DOC DO DOCUMENTO COM MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE E PARECER TÉCNICO. Caso ocorra alguma divergência, antes do andamento do Formulário PLC, enviar o processo para deliberação.			
-----	-----	-----			
OBSERVAÇÕES:					

9 RELAÇÃO COM CONTRATAÇÕES ANTERIORES Rever o processo anterior de contratação de mesmo objeto, ou a série histórica, se houver, analisando as dificuldades enfrentadas, para identificar as inconsistências ocorridas nas fases do Planejamento da Contratação, Seleção do Fornecedor e Gestão do Contrato, discutindo-as, se for o caso, com o gerente do contrato anterior e outros setores envolvidos, para sanear equívocos com a finalidade de prevenir a ocorrência desses nos ulteriores Termos de Referência ou Projetos Básicos.
--

9.1 CONTRATAÇÃO ANTERIOR/PROCESSO ADMINISTRATIVO JFRJ-EOF-2018/00506
--

9.2 INDICAR AS DIFICULDADES ENCONTRADAS OU INCONSISTÊNCIAS OCORRIDAS NAS DIVERSAS FASES DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	
FASE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	
DIFICULDADES ENCONTRADAS	AÇÕES PREVENTIVAS SUGERIDAS
Não houve	
FASE DE LICITAÇÃO	
DIFICULDADES ENCONTRADAS	AÇÕES PREVENTIVAS SUGERIDAS
Não houve	
FASE DE GESTÃO DO CONTRATO	
DIFICULDADES ENCONTRADAS	AÇÕES PREVENTIVAS SUGERIDAS
Não houve	



10 ANÁLISE DE RISCOS MAIS RELEVANTE PARA A CONTRATAÇÃO (CONSIDERANDO DESDE PROCESSO LICITATÓRIO ATÉ O INÍCIO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO)

10.1 PREENCHIMENTO E ANEXAÇÃO DE FORMULÁRIO

FOI PREENCHIDO E ANEXADO O "FORMULÁRIO DE ANÁLISE DE RISCO – EXECUÇÃO DO CONTRATO"?

SIM

X

NÃO

EM CASO NEGATIVO, JUSTIFIQUE:

Rio de Janeiro, 21/03/2023

Marcos Paulo Teixeira Puddó – matrícula 13141

Responsável pelo preenchimento

Rio de Janeiro,

De acordo. Encaminho este formulário para apreciação.

Luciane Barreto Almada - matrícula 13681

Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas



JFRJSEC202300028A